



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.955, de 19 de setembro de 1.968.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL DE
Ncr\$1.700,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

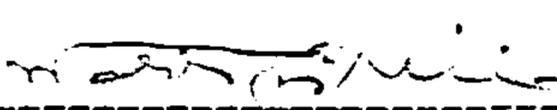
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Ncr\$1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros novos) destinado ao pagamento de despesas com fotografias para qualificação eleitoral realizada pela Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

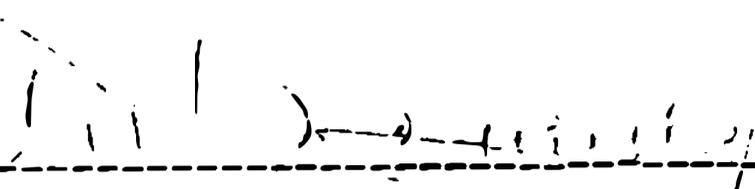
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de setembro de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura, em 19 de setembro de 1.968.



Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Substo.-